

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS)

CAMPUS LAGARTO

*

RAIMUNDO NONATO RABELO SANTANA

SIAPE 1110724

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS LAGARTO

- * -

LAGARTO, 30/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	6
Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	7
4. Relatório Descritivo e Pontuação	9
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	9
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	10
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	11
5. Conclusão do Servidor	12

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	CAMPUS LAGARTO
Órgão superior / mantenedor	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	
Nome	RAIMUNDO NONATO RABELO SANTANA
SIAPE	1110724
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Data de ingresso em IFE	07/02/1995
Nível de classificação	D
Lotação	CAMPUS LAGARTO
Função/encargo atual	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
Telefone/e-mail	(79) [REDACTED] / RAIMUNDO.NONATO@IFS.EDU.BR

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	441
Quantidade de critérios específicos utilizados	6
Pontuação excedente / banco de pontos	389 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, RAIMUNDO NONATO RABELO SANTANA, SIAPE 1110724, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, CAMPUS LAGARTO, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 07/02/1995; lotação em CAMPUS LAGARTO; função ou encargo atual: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 389 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque as atuações ao longo de vários anos como Presidente de Comissão Permanente de Licitação do Campus

Lagarto, exercendo o papel coordenar os trabalhos do certame, conduzir as sessões públicas e dirigir o julgamento de documentos e propostas, atuando para garantir a lisura e o cumprimento das regras do edita. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias institucionais elencadas no arquivo: participação como presidente de comissão, deste processo.

Também integrando essa trajetória, merece registro as atuações como Presidente de Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do Campus Lagarto sendo responsável por conduzir e supervisionar as avaliações de desempenho dos servidores TAEs lotados em nosso campus, onde juntamente com os demais membros realizava a emissão de pareceres conclusivos voltados à concessão de estabilidade funcional, subsidiando diretamente a instrução processual que culminou na publicação das portarias de homologação e conclusão do estágio probatório dos servidores. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais elencadas no arquivo: participação como presidente de comissão, deste processo.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar ainda a atuação como Presidente de Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, onde coordenei a divisão das equipes de campo, o cronograma de vistorias em salas e laboratórios, a conciliação dos dados físicos com os registros do sistema patrimonial e a elaboração do relatório final de prestação de contas. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional elencada no arquivo: participação como presidente de comissão, deste processo.

Como parte da consolidação dessas competências, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, destaca-se também as atuações como Membro da Equipe em diversas outras comissões, sendo estas: Comissões Permanente de Licitação, Comissões de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Comissões de Elaboração do Plano de Capacitação, Comissões de Elaboração do PROEP, Comissão para Gerenciamento do Refeitório, Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira dos TAEs, Comissão para redefinição dos fluxos de processos críticos das áreas administrativas e acadêmicas do CEFET-SE, Comissão de Estudos para Instituição da Jornada Reduzida de Trabalho, Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis e por fim como Membro de

Equipe Multiprofissional. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portarias institucionais elencadas no arquivo: participação como membro de comissões, deste processo.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados, destacamos as designações para atuar na gestão ou fiscalização de vários contratos ao longo dos anos, entre estes os de: Serviços de Vigilância Armada, Serviços de Manutenção de Veículos, Serviços de Abastecimento de Veículos, Serviços de Seguros de Veículos, Serviços de Locação de Veículos, Aquisição de Bens de Consumo, entre outros. Essa atividade exigiu o acompanhamento da execução contratual, a verificação do cumprimento das obrigações das contratadas, o ateste dos serviços prestados visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias institucionais elencadas no arquivo: gestor/fiscal de contratos, deste processo.

Também integra essa trajetória, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, registro aqui as atuações de um longo período de 2002 a 2020, como Pregoeiro Oficial e em outros momentos como Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Campus Lagarto. Esse registro guarda

correspondência com o item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais, elencadas no arquivo: atividades com licitação, deste processo

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o exercício na condição de titular, desde 04/08/2006, nas Coordenações de: Coordenação de Administração de Pessoas, Coordenadoria de Planejamento, Coordenadoria de Transportes e Coordenadoria de Almoxarifado, onde nesta última continuo em exercício. O desempenho dessas funções envolveu a liderança de equipes, a conformidade legal em execuções financeiras, a condução de processos de ingresso de pessoal e a gestão de assentamentos funcionais, gerando impacto direto na eficiência administrativa. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias institucionais, elencadas no arquivo: exercício de FG1 e FG2, deste processo.

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, merece registro o exercício de FG-04 na condição de titular, no período de 17/10/1995 a 04/06/2006, na Coordenação de Administração de Pessoas. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais, elencadas

no arquivo: exercício de FG4, deste processo.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se as atuações como Presidente de Comissão Permanente de Licitação, Presidente de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Presidente de Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e como Membro de Equipe em Comissões de Licitações, Comissões de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Comissões de Elaboração do Plano de Capacitação, Comissões de Elaboração do PROEP, Comissão para Gerenciamento do Refeitório, Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira dos TAEs, Comissão para redefinição dos fluxos de processos críticos das áreas administrativas e acadêmicas do CEFET-SE, Comissão de Estudos para Instituição da Jornada reduzida de Trabalho, Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis e de Equipe Multiprofissional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se as designações para atuar em gestão ou fiscalização de contratos de Serviços de Vigilância Armada, Serviços de Manutenção de Veículos, Serviços de Abastecimento de Veículos, Serviços de Seguros de Veículos, Serviços de Locação de Veículos, Aquisição de Bens de Consumo, entre outros, e atuação como pregoeiro oficial e também como membro da equipe de apoio ao pregoeiro. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercício de FG-01 e FG-02 nas Coordenações de: Coordenação de Administração de Pessoas, Coordenadoria de Planejamento, Coordenadoria de Transportes e Coordenadoria de Almoxarifado, onde me encontro atualmente e exercício de FG-04 na Coordenação de Administração de Pessoas. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 444 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 14 Unidades pontuáveis consideradas: 14 Cálculo: $14 \times 4,5$ ponto(s) = 63 ponto(s)	63	Portaria institucional Atuando como Presidente de Comissão Permanente de Licitação
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional Atuando como presidente de comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	4,5	Portaria institucional Atuando como Presidente de Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 21 Unidades pontuáveis consideradas: 21 Cálculo: 21×3 ponto(s) = 63 ponto(s)	63	Portaria institucional Estive atuando como Membro de Comissão de Licitação, como membro de Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, como membro de Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação, como membro de Comissão de Elaboração do PROEP, como membro de Comissão para Gerenciamento do Refeitório, como membro de Equipe Multiprofissional, como membro de Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira dos TAEs, como membro de Comissão para redefinição dos fluxos de processos críticos das áreas administrativas e acadêmicas do CEFET-SE, como membro de Comissão de Estudos para Instituição da Jornada reduzida de Trabalho, como membro de Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis;
Subtotal			144	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 28 Unidades pontuáveis consideradas: 28 Cálculo: $28 \times 4,5$ ponto(s) = 126 ponto(s)	126	Portaria institucional Designações para atuar em gestão ou fiscalização de contratos de serviços de vigilância, de manutenção de veículos, de serviços de abastecimento de veículos, de aquisição de bens de consumo, de serviços de seguros de veículos;

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 196 Unidades pontuáveis consideradas: 16 Cálculo: 16×3 ponto(s) = 48 ponto(s)	48	Portaria institucional, período: 12/11/2002 a 26/03/2019 Atuando como pregoeiro oficial e também como membro da equipe de apoio ao pregoeiro;
Subtotal			174	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 239 Unidades pontuáveis consideradas: 20 Cálculo: $20 \times 4,5$ ponto(s) = 90 ponto(s)	90	Portaria institucional, período: 04/08/2006 a 30/07/2026 Exercício de FG-01 e FG-02 nas Coordenações de: Coordenação de Administração de Pessoas, Coordenação de Planejamento, Coordenação de Transportes e Coordenação de Almoxarifado, onde me encontro atualmente;
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 127 Unidades pontuáveis consideradas: 11 Cálculo: 11×3 ponto(s) = 33 ponto(s)	33	Portaria institucional, período: 17/10/1995 a 04/06/2006 Exercício de FG-04 na Coordenação de Administração de Pessoas;
Subtotal			123	

Total geral	441 ponto(s)
--------------------	---------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 441 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 30/07/2026

Assinatura: